



ATA DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

(Pré-requisito para a obtenção do certificado de especialista)

Nome do candidato:		
Título do Trabalho de Conclusão de Curso:		
Curso:		
Orientador(a):		
Coorientadores:		
Banca Avaliadora:		
Membro 1 (Presidente):		
Membro 2:		
Membro 3:		
<u>Membro 4:</u>		
Tempo de apresentação:	Início (h:min):	Término (h:min):
Média final		
Parecer final da banca avaliadora:		
▪ Aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.		()
▪ Aprovado condicionalmente. O candidato deverá reapresentar o material escrito com as correções indicadas pela banca.		()
▪ Reprovado. De acordo com o Art. 122 do Regulamento Geral da Pós-graduação do IF Sudeste MG, "O candidato reprovado uma única vez terá direito a uma nova defesa em data a ser fixada pela Coordenação do Curso, após aprovação do colegiado, com prazo máximo de 90 dias".		()
Observações sobre o parecer final:		
<i>Neste campo, deverão constar observações sobre o parecer final. Por exemplo:</i> - Em caso de aprovação, a banca examinadora poderia informar: "Tendo em vista a avaliação dos membros da banca, registrada em formulário próprio, considera-se o trabalho aprovado"; - Em caso de aprovação condicionada, poderiam ser registradas as alterações solicitadas pela banca, como, por exemplo: revisão ortográfica, revisão dos resultados em página a ser especificada, a definição da nova data de apresentação do trabalho escrito ao orientador, entre outros; - Em caso de reprovação, especificar o motivo da mesma. <i>Atenção! Estas observações deverão ser retiradas anteriormente à impressão do documento.</i>		
Atenção:		
A banca deverá anexar a esta ata os formulários de avaliação individual.		
Data da apresentação:		
Rio Pomba (MG), _____ de _____ de _____.		
Assinatura dos Avaliadores: _____		

